



PROJETO DE LEI PL./0362.2/2017



Dispõe sobre a identidade visual que caracteriza o atendimento prioritário ao idoso.

Art. 1º Os estabelecimentos e espaços públicos e privados que disponibilizam atendimento prioritário devem utilizar nas placas que sinalizam esse tipo de atendimento o pictograma "60+", para indicar o atendimento prioritário ao idoso, conforme Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O pictograma substituirá qualquer outro eventualmente utilizado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Dirce Heiderscheidt

Lido no Expediente
86ª Sessão de 20/09/17
As Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(23) DIREITOS HUMANOS
(20) ECONOMIA
Secretário



ANEXO ÚNICO





JUSTIFICATIVA

Atualmente, é muito comum a utilização do pictograma do homem curvo e de bengala na identificação do atendimento prioritário ao idoso, com a sinalização de vagas reservadas.

A imagem utilizada reflete outros tempos, nos quais o idoso era uma pessoa senil; nos dias de hoje, o idoso vive mais, está mais saudável, produtivo e mais ativo na sociedade.

Dessa forma, esse projeto segue uma tendência mundial de desmistificar essa imagem, estabelecendo a utilização de um novo pictograma que caracterize o idoso contemporâneo, adotando o símbolo "60+" em substituição aos atualmente utilizados em bancos, estacionamentos, supermercados, ônibus e órgãos públicos.

Entendo que a visão da sociedade sobre os idosos deve mudar e, ao fazer com que uma simples identidade visual deixe de ser tão depreciativa para os cidadãos, podemos evitar situações constrangedoras e opiniões preconceituosas. Para isso, peço o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões,

Deputada Dirce Heiderscheidt